DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE SUPRESSÃO OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS

PROCESSO Nº 20062901/2020 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ALTO PARANAÍBA (COOPADAP)

Trata-se de análise do Processo Administrativo Ambiental do qual cuida de Supressão ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas para o empreendimento COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ALTO PARANAÍBA (COOPADAP), localizado à Rodovia MG 235 – KM 89,443.

Compulsando os autos foi verificado que o Processo Administrativo Ambiental não atendeu ao Princípio da Moralidade (art. 37 *caput* da Constituição Federal), visto que existe divergência em relação ao número de indivíduos arbóreos que se pretendia suprimir e divergência na natureza das árvores, já que foi informado no processo que as árvores são nativas, mas constatou-se em vistoria técnica que as árvores são exóticas. Tais divergências também constituem impedimentos técnicos para a adequada análise do processo.

Desta forma, **INDEFIRO** o pedido de supressão ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, conforme fundamentos acima delineando, bem como o descumprimento ao estabelecido no artigo 32, § 3º, I, da Lei Complementar nº 184/2018, em decorrência de impedimentos jurídicos e técnicos.

São Gotardo/MG, 25 de setembro de 2020.

LEIDIANE GONCALVES DE PAULA:06036433611 Assinado de forma digital por LEIDIANE GONCALVES DE PAULA:06036433611
Dados: 2020.09.25 14:26:42 -03'00'

Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SISMAM